
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
475/2023

Do Objeto: Contratação de uma Empresa especializada em fornecimento de alimentos e bebidas para Coffe-Break (Buffet).

Do Contratado: **NATALIA MEDEIROS FESTAS E BUFFET ME**, CNPJ: 32.195.178/0001-21, com sede na Rua Antônio Faustino da Silva, nº104, casa 1, Mancusi, Vassouras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 27700-000.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais reais), que será pago a vista, contados após a publicação no diário oficial, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ - 27 de novembro de 2023.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo-Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:F5E0AE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/11/2023. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>